



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

---

**PORTARIA Nº. 374/2025**

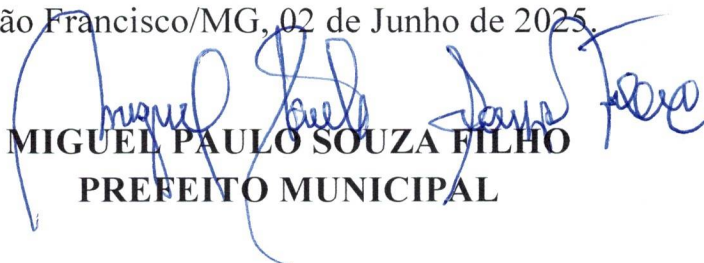
**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2361/2023.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **BRENDA GRAZIELE FERREIRA DA CUNHA**, portador do CPF. 060.362.236-41 RG MG – 13.373.188 ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a mesma será readaptada na Unidade Promotora de Cuidados e Reabilitação, desenvolvendo Serviços Administrativos, retroagindo seus efetivos ao dia 01/08/2024 conforme Laudo Médico em anexo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 02 de Junho de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**